



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA

PORTARIA Nº 004/2024

Nº da ordem 004/2024
Registrado no Livro de Arquivo Próprio
e Publicado no placar da Prefeitura em

15 / 01 / 24

AA

Responsável

**“DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, por meio de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 007 de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública municipal efetiva, **EDNA CRUVINEL DOS SANTOS**, matrícula Nº 14-9, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Geraldo Cruvinel Leão, para a Biblioteca Municipal Conrado Camilo Cruvinel, visando assim exercer suas funções no órgão supra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, aos 15 de janeiro de 2024.

Mauricélia do Nascimento Farias
Secretária de Educação
Juventude e Cultura
Decreto: 007/2021

MAURICÉLIA DO NASCIMENTO FARIAS
Secretária de Educação, Juventude e Cultura
Decreto Nº007/2021